

RESOLUÇÃO Nº 02/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Conceição do Pará/MG – CMDCA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, o prazo para inscrições no processo de escolha unificado do Conselho Tutelar do Município de Conceição do Pará/MG, regido pelo Edital Nº 01/2019, para todos os fins e efeitos, até a data de 24/07/2019.

Art. 2º Fica estabelecido o novo calendário de atividades para o processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, o qual observará o seguinte cronograma:

“ANEXO I

**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES REFERENTES AO EDITAL Nº 01/2019, DO CMDCA.
PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR – QUADRIÊNIO 2020/2023**

	Providência	*Prazo
01	Publicação do Edital	09/07/2019
02	Inscrições na sede do CMDCA, no horário de 8 às 16 h	10/07/2019 a 24/07/2019 *prorrogação conforme Resolução nº 02/2019 CMDCA
03	Análise dos requerimentos de Inscrições	25/07/2019 a 26/07/2019
04	Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas	29/07/2019
05	Prazo para recurso	30/07/2019
06	Análise dos recursos pela Comissão Especial Organizadora	1º/08/2019 a 05/08/2019
07	Divulgação dos resultados dos recursos	06/08/2019
08	Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos)	06/08/2019
09	Prazo para impugnação das candidaturas dos candidatos habilitados	07/08/2019 a 12/08/2019
10	Exame de conhecimentos específicos	18/08/2019
11	Prazo para recurso quanto ao exame de conhecimentos específicos	19/08/2019 a 21/08/2019

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Praça Januário Valério, nº206 – Centro – Tel.: 3276-1110
CEP 35668-000 - Conceição do Pará - MG

12	Análise dos recursos pela Comissão Especial Organizadora	22/08/2019 a 26/08/2019
13	Divulgação do resultado dos recursos	27/08/2019
14	Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida e aprovada no exame de conhecimentos específicos, em ordem alfabética e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos.	27/08/2019
15	Avaliação psicológica	Em data a ser definida pelo CMDCA
16	Divulgação do local de votação	13/09/2019
17	Término do prazo para realização de campanha eleitoral	04/10/2019
18	Dia da Votação	06/10/2019
19	Divulgação do resultado da votação	07/10/2019
20	Prazo para impugnação do resultado da escolha	13/10/2019
21	Diplomação dos escolhidos e suplentes	03/01/2020
22	Posse dos escolhidos e suplentes	10/01/2020

Datas, excepcionalmente, passíveis de alteração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Pará/MG, 19 de julho de 2019.

Paulo Marcelo Torres Lemos
Presidente do CMDCA